



Versão 1.0

TERMO DE REFERÊNCIA
- Convênio Administrativo -

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Lei nº 14.133/202, art. 6º, XXIII, “a” e “i”).

O Município de Saldanha Marinho/RS foi contemplado na consulta Popular com recursos para aquisição de insumos destinados a pequenos e médios agricultores. O Município decidiu destinar o valor para compra de calcário para as propriedades rurais. Pela estimativa serão 38 pequenos médios agricultores beneficiados com uma carga de 15 toneladas de calcário por propriedade.

ITEM - N°	NOME	UNIDADE	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Calcário dolomítico PRNT no mínimo 75% espalhado nas lavouras dos beneficiados	Tonelada	570	R\$ 255,16	R\$ 145.441,20

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será necessária para utilizar os recursos da consulta popular em que o Município foi contemplado. A destinação de calcário para os produtores é fundamental pois a aplicação correta do calcário contribui diretamente para o aumento da produtividade das lavouras, refletindo



Versão 1.0

em maior renda e qualidade de vida para os agricultores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A contratação justifica-se na necessidade de auxiliar nossos pequenos e médios agricultores que tem sofrido com as constantes perdas nas lavouras no Município tem sofrido com períodos de estiagem e também foi afetado com o excesso de chuvas na época que ocorreu a enchente no Rio Grande de Sul. O calcário é fundamental para a saúde do solo porque neutraliza a acidez, fornecendo cálcio e magnésio para as plantas. Sua aplicação também reduz a toxicidade de alumínio, aumenta a disponibilidade de outros nutrientes como o fósforo, estimula o desenvolvimento das raízes e melhora a estrutura física do solo. Dessa forma se torna um insumo importante para os solos dos nossos produtores do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O calcário deve ser de boa qualidade, ter PNRT de no mínimo 75% e deve ser espalhado na propriedade. A empresa deve se comprometer espalhar nos 38 beneficiários. Na aquisição de adubos, o produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura, bem como fornecedor, conforme exigências legais vigentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O calcário deverá ser espalhado por propriedade sendo estimado uma carga de 15 toneladas por propriedade. Deverá iniciar a execução do



Versão 1.0

objeto assim que estiver pronta a licitação e emitida a ordem de início. O prazo de execução a partir da ordem de início é de 90 dias.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O acompanhamento e fiscalização será realizado pelo Secretário Municipal da Agricultura e a suplente a Fiscal Municipal.

NOME	CPF	CARGO
LUIZ RICARDO DAMIANI	608.260.290-00	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
MARCELE BARZOTTO	004.917.680-36	FISCAL MUNICIPAL

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas sanções administrativas nos casos de inexecução parcial e total do contrato conforme estabelecido na Lei de Licitações 14.133/2021. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas deste termo as seguintes sanções: a) advertência; b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado; c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos. d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



Versão 1.0

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado do espalhamento do calcário, após a finalização com a aprovação do fiscal do objeto.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A aquisição será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço. O fornecedor deverá ser registrado no Ministério da Agricultura, conforme exigências legais vigentes.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 2135 – Melhorar as condições de preparo e manejo de solo
06.01.20.608.0022.2135 – Melhorar as condições de preparo e manejo de solo
3390.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

11. DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS:

A estimativa de valor da contratação foi realizada em consonância com os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, não se restringiu à consulta direta a fornecedores. A estimativa utilizada, contemplou também preços obtidos de contratações similares realizadas pela Administração Pública nos últimos doze meses e de banco de dados de preços estabelecido por entes públicos e instituições oficiais.



Versão 1.0

12. DECLARAÇÃO:

Declaro que este termo de referência foi elaborado de acordo com a Lei nº 14133/2021 e os orçamentos que o embasaram ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Saldanha Marinho/RS, 05 de agosto de 2026

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Prefeito Municipal



DESPESAS CORRENTE												
Itens de Despesa do Projeto				Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro								Justificativa para utilização exclusiva do parâmetro IV da Lei 14133/2021 (consulta direta)
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição	QTD	Valor Médio Unitário	Valor Total									
SUBTOTAL DESPESAS CORRENTE 0,00												



DESPESAS DE CAPITAL												
Itens de Despesa do Projeto				Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro								Justificativa para utilização exclusiva do parâmetro IV da Lei 14133/2021 (consulta direta)
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição	QTD	Valor Médio Unitário	Valor Total	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3				
				J. CARLOS SCHWENGBER		COTRIJAL COOPERATIVA AGROP. E INDUSTRIAL		TRANSPORTES VALE VENETO LTDA				
				Município de Carazinho		Município de Coqueiros do Sul		Município de Caiçara				
Dispensa de licitação 508/2025 – Contrato 147/2025		Pregão 003/2025 – Contrato 059/2025		Pregão 120/2025 – Contrato 056/2025								
PNCP		PNCP										
Parâmetro II da Lei 14133/2021		Parâmetro II da Lei 14133/2021		Parâmetro II da Lei 14133/2021								
SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL R\$ 145.441,20												
TOTAL GERAL R\$ 145.441,20												